

EMENDA ADITIVA 02

Acrescenta Artigo 7º ao Projeto de
Lei 77/2022.

cm

Fica acrescentado Artigo 7º do Projeto de Lei 77/2022:

“Art. 7º Será concedido desconto de 2% (dois por cento) sobre o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU aos proprietários de imóveis localizados em Lajeado, quando houver sistema com destinação dos resíduos orgânicos para compostagem, com volume mínimo de 15 litros.”

Sala Presidente Tancredo Neves, 06 de setembro de 2022.


Vereadora Ana Rita da Silva Azambuja (MDB)